

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2023

Aprova a Indicação de membro WA para eleições do Atletismo Sudamericano.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR o Conselheiro Helio Marinho Gesta de Mello para concorrer à reeleição ao cargo de Presidente do Atletismo Sudamericano.
- 2º - O nome do Conselheiro será apresentado para validação da Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 2023.

Bragança Paulista 14 de março de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt